Projeto de Lei n° 98/2025

EMENTA: Institui a Semana Ativa Castro no calendário oficial do Município, com o objetivo de promover a saúde, incentivar a prática de atividades físicas e conscientizar a população sobre a qualidade de vida.

Art. 1º Fica instituída a Semana Ativa Castro, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro, com o objetivo de promover a saúde, incentivar a prática de atividades físicas e conscientizar a população sobre hábitos saudáveis para o bem-estar físico e mental.

Art. 2º Durante a Semana Ativa Castro, o Poder Executivo, em parceria com academias, universidades, entidades do setor privado e organizações não governamentais poderá organizar e promover as seguintes ações:

I aulas abertas e gratuitas em academias, praças e parques públicos;

II palestras, workshops e eventos educativos sobre saúde e qualidade de vida;

III competições esportivas e atividades recreativas para todas as faixas etárias;

IV feiras e exposições relacionadas à prática de esportes, nutrição e bem-estar;

V atendimento ao público com orientação em saúde, incluindo avaliações físicas e nutricionais;

VI divulgação de informações sobre os benefícios da prática regular de exercícios físicos.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Renato Oscar da Silva Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP.

Art. 3º O evento será coordenado pela Secretaria Municipal do Esporte, em articulação com outras secretarias municipais e instituições interessadas, cabendo-lhe:

I planejar, organizar e divulgar as atividades previstas;

II estabelecer parcerias com academias, universidades e empresas privadas;

III disponibilizar espaços públicos e os recursos logísticos necessários à realização das atividades.

Art. 4º As academias, universidades e demais entidades participantes poderão, a critério do Poder Executivo:

I receber certificação oficial de participação;

II ter suas ações divulgadas nos canais institucionais da Prefeitura;

III obter benefícios fiscais, conforme regulamentação específica, mediante comprovação de participação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas por parcerias público-privadas, doações, patrocínios e outras fontes admitidas na legislação vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A promoção da saúde e da qualidade de vida da população é um dos pilares fundamentais de uma sociedade justa, ativa e sustentável. Nesse sentido, o presente projeto de lei propõe a criação da **Semana Ativa Castro**, a ser realizada anualmente na última semana de setembro, com o objetivo de

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Renato Oscar da Silva Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP.

incentivar a prática regular de atividades físicas, difundir hábitos saudáveis e conscientizar a população sobre a importância do bem-estar físico e mental.

A iniciativa visa mobilizar o município em uma grande ação conjunta entre o poder público, a iniciativa privada, instituições de ensino e a sociedade civil organizada. A programação proposta inclui aulas abertas, palestras, competições esportivas, atividades recreativas, orientações em saúde, feiras e exposições, buscando atender todas as faixas etárias e promover um ambiente mais saudável e participativo para todos.

Além de estimular a prática de exercícios físicos, a Semana Ativa Castro servirá como uma ferramenta de educação em saúde pública, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares. Com uma abordagem inclusiva e comunitária, o evento também fortalece os vínculos sociais e promove a ocupação saudável dos espaços públicos.

Importante destacar que a execução das atividades previstas será viabilizada por meio de parcerias com academias, universidades, empresas e organizações não governamentais, bem como por meio de doações, patrocínios e outras fontes de recursos, sem gerar encargos diretos ao orçamento municipal.

Dessa forma, a Semana Ativa Castro representa um investimento estratégico em saúde preventiva, bem-estar e cidadania, com potencial de gerar impactos positivos duradouros na qualidade de vida da população. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que reafirma o compromisso do Município com o desenvolvimento humano, a inclusão social e a promoção de uma cidade mais saudável e ativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 29/07/2025 14:42 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Investigador Pedro
Vereador

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 29/07/2025 14:47 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Prof. Pandorff
Vereador

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Renato Oscar da Silva Cordeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP

ICP Brasil

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Pedro Jaremczuk em 29/07/2025 14:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

/K6RhZUJZZBKDPDgsuJabq8uQS0LazMHocsJpVSJjsk=

SHA-256

✔ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 29/07/2025 14:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

Zo4Abe7fbW1icgY1RRT2JPCzUtAyNdO8a2xGwqtsK5g=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/WZTFE-3WNGK-AFVM5-JVJBP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate